



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE DUTRA E OUTROS		UF: MT
ASSUNTO: Autorização de novos cursos de Psicologia em todo País		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº 23020.002126/96-56 e outros.		
PARECER Nº: 705/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 02/12/97

I - RELATÓRIO/MÉRITO

Em atendimento ao Decreto nº 2.207/97, substituído pelo Decreto nº 2.306/97, ora em vigor, os processos que tratam do pedido para autorização de novos cursos de Psicologia foram submetidos à apreciação do Conselho Nacional de Saúde - CNS, para que se examinasse a necessidade social dos cursos.

Em seu pronunciamento, o CNS manifestou-se desfavoravelmente à criação de novos cursos de Psicologia no País, com base relatório da comissão constituída para proceder à análise dos pedidos e do parecer do Conselho Federal de Psicologia, nos seguintes termos, *verbis*: "...Desta feita o Conselho Federal de Psicologia, considera inoportuna a criação de novos cursos, em especial os pedidos advindos de instituições particulares à exceção do estado da Bahia que comporta um novo curso....".

Ao final, o CNS destaca em seu relatório que "O pronunciamento deste Conselho corrobora com o Parecer da referida Comissão, entendendo não haver necessidade social que justifique a ampliação/criação destes cursos".

Para dar prosseguimento ao processo de análise, conforme Decreto nº 2.306/97 e Portaria nº 641/97, foi constituída uma Comissão de Especialistas da SESu/MEC para efetuar a análise de 153 novos pedidos de criação de cursos de Psicologia em todo o País, que, em seu relatório conclusivo, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo de 4 instituições, sendo uma na região Centro Oeste, duas no nordeste e uma no Sudoeste, estando mais uma em processo de avaliação.

Considerando que em algumas regiões do território brasileiro, segundo levantamento feito por meio da "Sinópsse Estatística da Educação Superior, Graduação, Censo Educacional 94", editada pela Coordenação do Sistema Estatístico da Educação do MEC, não existem cursos de Psicologia em funcionamento ou que, ainda, carecem de profissionais da área, como é o caso de alguns Estados como o Piauí, Amazonas, Pará, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas, Rondônia, Acre, Roraima, Tocantins, Maranhão, Sergipe, Espírito Santo, Goiás, parte do Paraná e Distrito Federal, solicitamos à SESu o envio dos processos dessas regiões para uma análise mais acurada, levando em conta que, além da possível necessidade de implantação do referido curso nas regiões supra

[Assinatura]

Processo nº 23020.002126/96-56 e outros

menção, pudéssemos detectar projetos que apresentassem alguns indicadores de qualidade.

Em assim procedendo, encontramos alguns projetos interessantes e, diante desta constatação, fizemos um despacho para que as entidades, se assim o desejassem, enviassem os esclarecimentos necessários quanto à análise feita pela Comissão de Especialistas de Ensino de Graduação em Psicologia da SESu/MEC.

Após o prazo de 30 dias, recebemos das instituições as informações com as quais pudemos elaborar este Parecer, lembrando que as entidades abaixo relacionadas terão apenas a continuidade da tramitação do processo, sendo necessária, ainda, a opinião de uma comissão verificadora que, ao visitar o local do possível funcionamento do curso, procederá a conferência das informações contidas no projeto.

I - VOTO DO RELATOR

Considerando os relatórios emitidos pelo Conselho Nacional de Saúde, da Comissão de Especialistas e da SESu/MEC, e ainda de acordo com o Decreto nº 2.306/97 e Portaria nº 181/96, voto favoravelmente ao prosseguimento da análise dos processos de autorização de novos cursos de Psicologia das instituições abaixo relacionadas.

- 1- **Processo nº 23020.002126/96-56**
Associação Educacional Presidente Dutra
Faculdades Unidas Cândido Rondon
Cuiabá/MT
- 2- **Processo nº 23013.001560/96-62**
Associação Baiana de Educação Pró-Ciência e Cultura
Faculdade Rui Barbosa de Psicologia
Salvador/BA
- 3- **Processo nº 23000.005803/96-81**
Sociedade de Ensino Superior da Bahia
Faculdades Salvador Unificadas
Salvador/BA
- 4- **Processo nº 23000.007552/96-23**
Associação de Ensino do Triângulo
Faculdades Integradas do Triângulo
Uberlândia/MG
- 5- **Processo nº 23000.005866/96-09**
Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados
Faculdades Integradas de Dourados
Dourados/MS
- 6- **Processo nº 23000.006880/96-67**
Centro de Ensino Superior de Maringá
Faculdades Integradas de Maringá
Maringá/PR
- 7- **Processo nº 23000.008125/96-16**
Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco
Faculdades Integradas do Recife
Recife/PE
- 8- **Processo nº 23000.006744/96-59**
Centro de Ensino Superior do Maranhão
Faculdades Integradas do CEUMA



Processo nº 23020.002126/96-56 e outros

São Luís/MA

Processo nº 23000.007973/96-81

Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas
Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas
Manaus/AM

Processo nº 23000.006134/96-28

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo
Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas
Palmas/TO

Processo nº 23025.003631/96-03

Associação Educacional Iguaçu
Faculdade de Psicologia de Foz do Iguaçu
Foz do Iguaçu/PR

Processo nº 23000.007051/96-38

Associação Teresinense de Ensino
Centro de Ensino Superior Santo Agostinho
Teresina/PI

Processo nº 23000.005339/96-03

Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo
Faculdade Pio Décimo
Aracaju/SE

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1997.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 02 dezembro de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

405/97

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23020.002126/96-56
Mantenedora: Associação Educacional Presidente Dutra
Endereço: Av. Beira Rio, 3001 Jardim Europa CEP 78065-780
Mantida: Faculdades Unidas Cândido Rondon
Município: Cuiabá - MT
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 80(oitenta)
Parecer: 3.589/97 - DEPE S/SE Su

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	0	0
Especialização	1	1	1
Mestrado	3	5	15
Doutorado	5	2	10
Total		8	26

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crítérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física	X		
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	B	20	15	40 30
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	120

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

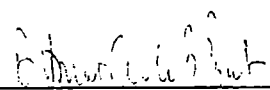
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23020002126/96-56

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, atribuiu o **conceito C** à presente solicitação. Recomenda-se para a fase de verificação a representação da grade curricular discriminando para cada habilitação o atendimento aos currículos mínimos respectivos. **Somos favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de psicologia nas habilitações solicitadas.**

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tânia Mara Sperb

705/97 (2)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23013.001560/96-62
Mantenedora: Associação Baiana de Educadores Pró-Ciência e Cultura
Endereço: Rua Theodomiro Batista, 4122, CEP: 41940-320
Mantida: Faculdade Rui Barbosa de Psicologia
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.595/97 - DE PES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas	X		
2. Demanda por vestibular	X		
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional	X		
2. Projeto pedagógico e realidade social	X		
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	3	0
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	20	60
Doutorado	5	5	25
Total		32	89

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº. Doutores} \times 5 + \text{Nº. de Mestres} \times 3 + \text{Nº. de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação	X		
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	A	10	10	30
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	B	20	15	30
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	C	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	A	5	5	15
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
	Total		100	100	187

B

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23013.001560/96-62

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, emitiu o seguinte parecer.

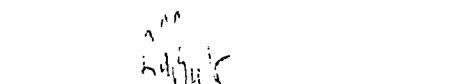
A proposta do curso é consistente, embora seja recomendada a revisão da infra-estrutura destinada ao laboratório de Psicologia e ao serviço de Psicologia Aplicada. A instituição revela condições para implementar o projeto. A elevada demanda social por curso de Psicologia no estado da Bahia justifica a autorização para abertura do curso solicitado dentro do padrão de qualidade que apresenta o projeto. Assim., somos de **parecer favorável à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

705/97

3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.005803/96-81
Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior da Bahia
Endereço: Av. Cardeal da Silva, 132, Bairro: Federação
Mantida: Faculdades Salvador Unificadas
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.603/97 - DE PES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional	X		
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas	X		
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0		
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	2	10
Total		8	22

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº de Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico	X		
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados	X		
4. Área física	X		
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório *
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	C	20	15	15
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	A	5	5	15
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	B	13	13	26
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	156

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.005803/96-81

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, emitiu o seguinte parecer.

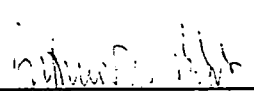
A proposta do curso é consistente, embora sejam necessários ajustes no seu currículo pleno (ampliar carga horária da habilitação em Formação de psicólogo para 4050 horas). A instituição revela condições para implementar o projeto. A elevada demanda social por curso de Psicologia no estado da Bahia justifica a autorização para abertura do curso solicitado dentro do padrão de qualidade que apresenta o projeto. Assim, somos de **parecer favorável à autorização de abertura deste Curso de Psicologia**. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**

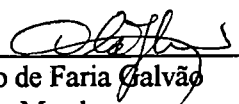


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

705/97 (4)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.007552/96-23
Mantenedora: Associação de Ensino do Triângulo
Endereço: Rua Rafael Neto, 600, Bairro Jardim Karaíba CEP: 38402-310
Mantida: Faculdades Integradas do Triângulo Mineiro
Município: Uberlândia - MG
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura Bacharelado e Formação do Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.634/97 - DE PES / SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional	X		
2. Projeto pedagógico e realidade social	X		
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas	X		
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0		
Especialização	1	9	9
Mestrado	3	9	27
Doutorado	5	2	10
Total		20	46

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº. Doutores} \times 5 + \text{Nº. de Mestres} \times 3 + \text{Nº. de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao

Conceito A: Prevê remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prevê remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prevê remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatorio	Insatisfatorio*
1. Organizao e pessoal tcnico	X		
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peridicos especializados		X	
4. rea fsica	X		
5. Plano de expanso		X	

* A qualificao insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão			
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	B	20	15	30
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	143

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

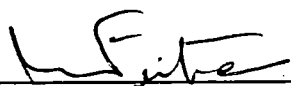
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007552/96-23

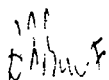
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer favorável à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

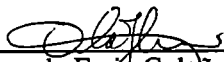


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galyão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

17/05/97 (5)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.005866/96-09
Mantenedora: Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados
Endereço: Rua Balbina de Matos, 2121, Bairro: Campus SOCIGRAN, CEP: 79824-900
Mantida: Faculdades Integradas de Dourados
Município: Dourados - MS
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.586 / 97 - DE PES / SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	2	0
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	-	-
Total		7	9

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: $\text{IQD} \geq 4$

Conceito B: $\text{IQD} \geq 3$

Conceito C: $\text{IQD} \geq 2$

Conceito D: $\text{IQD} < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	24

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

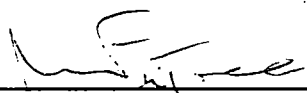
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.005866/96-09

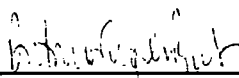
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

705/97 (6)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000006880/96-67
Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Maringá
Endereço: Av. Guedner, 1610 - Jardim Aclimação CEP:87050-390
Mantida: Faculdades Integradas de Maringá
Município: Maringá - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100(cem)

Parecer: 3.7.19/97 - DPES / SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	1	1
Mestrado	3	8	24
Doutorado	5	2	10
Total		11	35

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física	X		
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
Total			100	100	93

CrITÉRIOS para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006880/96-67

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da (s) proposta (s) uns dos outros:

Proc. Nº 23000.008251/96-62

Proc. Nº 23000.006809/96-01

Proc. Nº 23000.008132/96-73

Proc. Nº 23000.007765/96-64

Proc. Nº 23000.006880/96-67

Proc. Nº 23000.008194/96-21

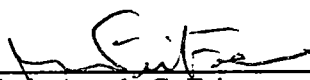
Proc. Nº 23000.008125/96-16

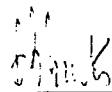
Proc. Nº 23025.003631/96-03

Proc. Nº 23000.005904/96-98

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**


Maria Angela G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

705/97 (7)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.008125/96-16

Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco

Endereço: Rua Carlos Porto Carreiro, No. 193, Sala 202 CEP 50070-090

Mantida: Faculdades Integradas de Recife

Município: Recife - PE

Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo

No. de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.606/97 - DE PES/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional	X		
2. Projeto pedagógico e realidade social	X		
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	6	0
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	1	3
Doutorado	5	2	10
Total		12	16

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crítérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação	X		
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios	X		
4. Equipamentos	X		
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	B	20	15	30
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	C	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	A	8	8	24
	Total		100	100	81

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

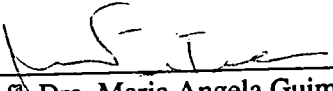
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

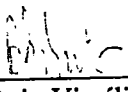
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000008125/96-16

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

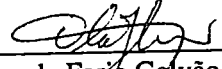
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tânia Mara Sperb

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000006744/96-59
Mantenedora: Centro de Ensino Unificado do Maranhão
Endereço: Rua Anapurus, No. 01 Loteamento Bela Vista - Bairro Renascença
CEP: 65075-000
Mantida: Faculdades Integradas do CEUMA
Município: São Luís - MA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 240 (duzentas e quarenta)

Parecer: 3. 604/97- DE PES/SESM

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular	X		
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	0	0
Especialização	1	2	2
Mestrado	3	6	18
Doutorado	5	1	5
Total		9	25

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crerérrios de avaliaçãõ:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crerérrios para avaliaçãõ:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crerérrios para avaliaçãõ:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crerérrios de avaliaçãõ:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação	X		
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	B	10	10	20
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	10
c	Formação profissional	C	-	5	5
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	96

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

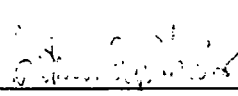
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000006744/96-59

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

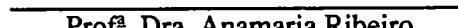

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

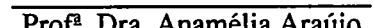

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

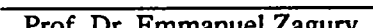

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

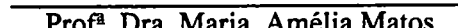
Consultores "Ad Hoc"


Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

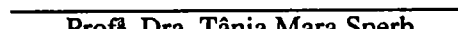

Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tânia Mara Sperb

705/97

(9)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007973/96-81
Mantenedora: Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas
Endereço: Rua Frei Lourenço, 33
Mantida: Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas
Município: Manaus - AM
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
No. de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.613/97 - DE PES/SGSM

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo

☒

Bacharelado

☐

Licenciatura

☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

CrITÉRIOS de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

CrITÉRIOS para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

CrITÉRIOS para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

CrITÉRIOS de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	0

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

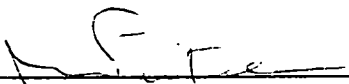
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

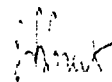
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000007973/96-81

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

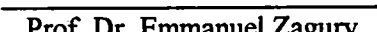

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

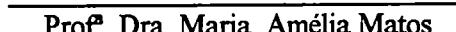
Consultores "Ad Hoc"


Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tania Mara Sperb

705/97 (10)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.006134/96-28
Mantenedora: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo
Endereço: Rua Miguel Tostes, 101, São Luiz
Mantida: Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas
Município: Palmas - TO
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.617/97 - DE PES/SGSu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Ítem	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ **Bacharelado** ☐ **Licenciatura** ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	25	25
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	7	35
Total		32	60

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crítérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros	X		
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	45

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006134/96-28

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

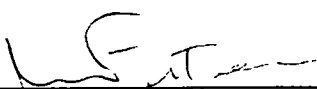
Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23000.006134/96-28

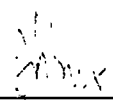
Proc. Nº 23016.001129/96-69

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente



Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro



Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Profª. Dra. Maria Amélia Matos

Profª. Dra. Marisa Japur

Profª. Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23025003631/96-03
Mantenedora: Associação Educacional Iguaçu
Endereço: Av. Paraná, 3695- Bairro Jardim Central CEP:85.858-030
Mantida: Faculdade de Psicologia de Foz do Iguaçu
Município: Foz do Iguaçu - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 80(oitenta)

Parecer: 3.716/97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1		0
Mestrado	3	8	24
Doutorado	5	3	15
Total		12	39

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: $IQD \geq 4$

Conceito B: $IQD \geq 3$

Conceito C: $IQD \geq 2$

Conceito D: $IQD < 2$

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crítérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	62

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23025.003631/96-03

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23000.008251/96-62

Proc. Nº 23000.006809/96-01

Proc. Nº 23000.008132/96-73

Proc. Nº 23000.007765/96-64

Proc. Nº 23000.006880/96-67

Proc. Nº 23000.008194/96-21

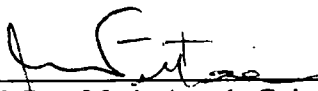
Proc. Nº 23000.008125/96-16

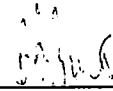
Proc. Nº 23025.003631/96-03

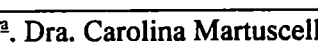
Proc. Nº 23000.005904/96-98

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

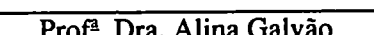

Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

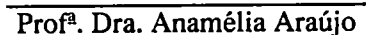

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

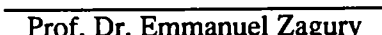

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

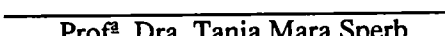

Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tania Mara Sperb

705/97

(12)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000007051/96-38

Mantenedora: Associação Teresinense de Ensino
Endereço: Av. União, No. 2853 - Bairro Memorate CEP 64009-500
Mantida: Centro de Ensino Superior Santo Agostinho
Município: Teresina - PI
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.607/97 - DE PES/SESM

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional	X		
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	2	0
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	0	0
Total		10	16

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: $IQD \geq 4$

Conceito B: $IQD \geq 3$

Conceito C: $IQD \geq 2$

Conceito D: $IQD < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;**Conceito B:** 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;**Conceito C:** 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;**Conceito D:** mais de 3 disciplinas por professor.Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;**Conceito B:** Definida, sem apoio ao afastamento;**Conceito C:** Vagamente definida;**Conceito D:** Insatisfatória ou inexistente.Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;**Conceito B:** Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;**Conceito C:** Prevê remuneração apenas para planejamento didático;**Conceito D:** Remunera apenas hora-aula.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;**Conceito B:** Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;**Conceito C:** Pelo menos todos satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	C	20	15	15
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	66

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000007051/96-38

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

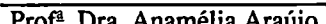

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

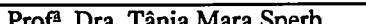

Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.005339/96-03
Mantenedora: Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo
Endereço: Rua Estância, No. 362/382 CEP 49015-000
Mantida: Faculdade Pio Décimo
Município: Aracaju - SE
Assunto: Criação do Curso de Psicologia habilitação em Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.609/97 - DEGES/SESM

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular	X		
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	1
Especialização	1	0	0
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	1	5
Total		4	12

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	B	10	10	20
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	54

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

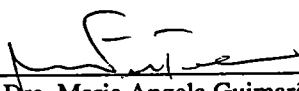
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.005339/96-03

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

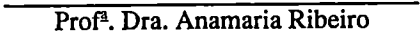

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

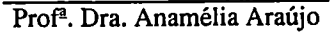

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

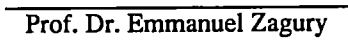

Prof. Dr. Olavo de Faria Galyão
Membro

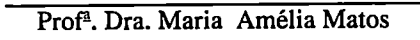
Consultores "Ad Hoc"

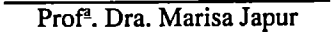

Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

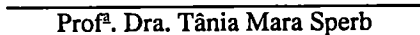

Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tânia Mara Sperb